



Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Licitatório nº 011/2024, edital nº 011/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender aos Setor de Farmácia do Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: 8h do dia 22/08/2024. Término do recebimento das propostas: 8h do dia 03/09/2024. Início da sessão de disputa de preços: 9:30h do dia 03/09/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br
Pâmela Kelly do Nascimento Goulart – Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0105/2023 Aditivo: 02 Credor: UROLOGICA BARBACENA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 39.284.622/0001-24 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: C00002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 87.564,00 (oitenta e sete mil , quinhentos e sessenta e quatro reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de contrato de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado de consultas médicas especializadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0117/2023 Aditivo: 02 Credor: CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA CNPJ: 28.791.787/0001-76 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: C00002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 175.128,00 (cento e setenta e cinco mil , cento e vinte e oito reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de contrato de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado de consultas médicas especializadas, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0123/2023 Aditivo: 02 Credor: RPR PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 11.390.435/0001-06 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: C00002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 87.564,00 (oitenta e sete mil , quinhentos e sessenta e quatro reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de contrato de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado de consultas médicas especializadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0128/2023 Aditivo: 02 Credor: CRW SOCIEDADE DE ENSINO LTDA CNPJ: 01.632.618/0001-37 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: C00002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 305.340,00 (trezentos e cinco mil , trezentos e quarenta reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de contrato de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado de consultas médicas especializadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0138/2023 Aditivo: 02 Credor: ESPACO FLUIR LTDA CNPJ: 51.301.286/0001-86 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: C00002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 115.095,00 (cento e quinze mil , noventa e cinco reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestar Consultas em Terapia ocupacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0161/2023 Aditivo: 02 Credor: IGIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME CNPJ: 17.824.888/0001-80 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: C00002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$

348.960,00 (trezentos e quarenta e oito mil , novecentos e sessenta reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio- econômico financeiro de contrato de CREDENCIAMENTO de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado de consultas médicas especializadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG Contrato: 0118/2023 Aditivo: 02 Credor: OFTALMINAS CONSULTORIO LTDA CNPJ: 33.088.645/0001-87 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: E00002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 87.564,00 (oitenta e sete mil , quinhentos e sessenta e quatro reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de contrato de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado de consultas médicas especializadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0087/2021 Aditivo: 06 Credor: RADIOLOGICA SALDANHA SERV. MED. & DIAGNOSTICO CNPJ: 17.393.141/0001-14 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: F00007521 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 194.154,00 (cento e noventa e quatro mil , cento e cinquenta e quatro reais) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro de contrato de Credenciamento de empresa realização de exames de mamografia com emissão e interpretação de Laudos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Carandaí no Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí para pacientes do Pronto Atendimento Municipal, da Rede Básica de Saúde - UBS, e de Pacientes oriundos da Secretaria Municipal de Saúde através de Convênios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0126/2022 Aditivo: 05 Credor: ASSIS E CABRAL SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 20.749.188/0001-82 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: D00005722 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$



77.568,00 (setenta e sete mil , quinhentos e sessenta e oito reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de contrato de Credenciamento de empresas ou profissionais especializados nas áreas de realização de consulta médica na especialidade oncologia.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0127/2022 Aditivo: 05 Credor: ELENICE LEILA DE SOUZA CPF: xxx.923.796-xx Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: D00005722 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 77.568,00 (setenta e sete mil , quinhentos e sessenta e oito reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de contrato de credenciamento de empresas ou profissionais especializados nas áreas de realização de consultas médica na especialidade de Terapia Ocupacional.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0151/2022 Aditivo: 03 Credor: MARIANA CELESTINO SILVA CPF: xxx.132.156-xx Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: C00010022 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 77.676,00 (setenta e sete mil , seiscentos e setenta e seis reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de contrato de credenciamento de empresas ou profissionais especializados na área de realização de consultas médicas nas especialidades de Pediatria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0098/2021 Aditivo: 06 Credor: OFTALMINAS CONSULTORIO LTDA CNPJ: 33.088.645/0001-87 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: F00008521 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 108.891,60 (cento e oito mil , oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de contrato de credenciamento de empresa(s) e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado na área de procedimento cirúrgico na especialidade de oftalmologia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0032/2020 Aditivo: 07 Credor: ULTRAMED BARBACENA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 07.670.547/0001-43 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: J00002120 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 283.212,00 (duzentos e oitenta e três mil , duzentos e doze reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de contrato de credenciamento de empresas ou profissionais especializados nas áreas de Ginecologia/Obstetria, para realização de consultas.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0045/2020 Aditivo: 07 Credor: ALESSANDRA ALVES PINTO ELOI DOS SANTOS CPF: xxx.836.456-xx Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: K00002120 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 282.240,00 (duzentos e oitenta e dois mil , duzentos e quarenta reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de contrato de credenciamento de empresas ou profissionais especializados na área Ginecologia/Obstetria, para realização de consultas.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato:0085/2020 Aditivo: 07 Credor: AFONSO & BARBOSA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 35.267.821/0001-73 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: L00002120 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 94.248,00 (noventa e quatro mil , duzentos e quarenta e oito reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de contato de credenciamento de empresas ou profissionais especializados na área de Cirurgião Cabeça/Pescoço, para realização de consultas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0141/2021 Aditivo: 06 Credor: RADIOLOGICA SALDANHA SERVICOS MEDICOS & DIAGN CNPJ: 17.393.141/0007-00 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: G00003621 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 344.640,00 (trezentos e quarenta e quatro mil , seiscentos e quarenta reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de

contrato de credenciamento de empresa para serviço médico especializado na realização de exames de ultrassonografia, atendendo a demanda de pacientes provenientes da Secretaria de Saúde Municipal, Pronto Socorro Municipal, Unidades de internação, Bloco cirúrgico, Rede de Atenção Básica - UBS, Ambulatórios de especialidades.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 16/2024. Dispensa Eletrônica nº. 10/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Toma-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Aquisição de estantes em aço e pilha alcalina AA. **Valor estimado da contratação:** R\$1.688,48 (mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br. **Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 21/08/2024 às 18h até 28/08/2024 às 8h20. **Período de lances:** 28/08/2024 de 8h30 às 14h30. **Informações:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 21 de agosto de 2024. José Pires Neto - Agente de Contratação.

PORTARIA Nº 31/2024

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR LUCIANO RODRIGUES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso II, do Regimento Interno; pelo artigo 4º, da Lei n.º 1815, 9 de janeiro de 2007; e ainda, em conformidade com o preceituado no artigo 41, da Constituição Federal, considerando a necessidade de se proceder à avaliação do servidor concursado **Luciano Rodrigues Pereira** para aferição do desempenho das atribuições de seu cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, respectivamente, viabilizando o seu desenvolvimento pela progressão horizontal, conforme disposto na Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor concursado **Luciano Rodrigues Pereira**, para avaliação do mérito da progressão



horizontal no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na referência "F" (§2º, art. 27, da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, que será composta pelos servidores abaixo especificados:

I- Elaine Miranda Melo Baeta;

II- José Pires Neto;

III- Natália de Melo Gonçalves.

Parágrafo único. A Comissão constituída supra reunir-se-á, sempre que necessário, devendo-se proceder, em sua primeira reunião, à eleição de um dos seus integrantes para Presidente e de outro para Secretário.

Art. 2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da Comissão concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser registrados em atas e ficha de avaliação funcional, devidamente assinadas e arquivadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 8 de julho de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 8 de julho de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 32/2024

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR LUCIANO RODRIGUES PEREIRA, NOS TERMOS DO ART. 27, §2º DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que Luciano Rodrigues Pereira completou 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 27 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal;

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 31, de 8 de julho de 2024, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 28 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010;

- **CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, que concluiu que o servidor desempenhou e cumpriu, satisfatoriamente, as atribuições de seu cargo, podendo viabilizar o seu desenvolvimento profissional no serviço público pela progressão horizontal na referência "F";

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido progressão horizontal ao servidor Luciano Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na referência "F" nos termos do art. 27, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de **julho de 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 12 de julho de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 12 de julho de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 33/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o art. 7º da Resolução 4/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão especial, composta pelos Vereadores Éder Damasceno Silva, José Vicente de Oliveira e Naamã Neil Resende da Rocha para apreciar o Projeto de Decreto Legislativo 2/2024 – Concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Ana Maria de Albuquerque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 12 de agosto de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 12 de agosto de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 34/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento 86/2024, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, solicitando a nomeação de Comissão Especial para apuração do Requerimento 78/2023, tendo em vista que a Comissão de Serviços, Obras

Municipais e Mobilidade Urbana não emitiu o relatório sobre o requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão especial, composta pelos Vereadores Marcos Felipe da Silva, Luiz Antônio Henriques Júnior e Virgínia Maria de Queiroz, para emissão de relatório referente Requerimento 78/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 12 de agosto de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 12 de agosto de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2024

Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais – ASG**;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na

Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4. REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 23/08/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola **na data de início prevista no quadro de vagas**.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede, independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 21 de agosto de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal



Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

Auxiliar de Serviços Gerais - ASG

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E. M. Dep. Abelard Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	Substituição Em virtude de férias- prêmio da ASG Elisângela Faria Fajardo Alcântara. (90 dias a partir de 15/08/2024).	M/T	Início em 23/08/2024 até 12/11/2024